

PA 902/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 206/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA nº 902/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 206/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **JOSEFA LUCI MAIA**, Juíza do Trabalho Aposentada, o pedido de prorrogação da isenção do imposto de renda pessoa física, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/10/2009, em razão de enfermidade grave, devidamente comprovada por laudo médico pericial.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno